



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

11/02/2025 (terça-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de fevereiro de 2025;
- II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
- III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 18/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025, e dá outras providências”.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025, e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 19/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2025 e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2025 e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 13/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 1/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MENSAGEM ADITIVA Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 1/2025, de autoria Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências".

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 15/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 4/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 1/2025, que contém a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 4/2025, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador Antônio Fernando Gomes.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 16/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 7/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiro, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 aos servidores públicos do SAAE e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiro, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 aos servidores públicos do SAAE e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 14/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 2/2025, de autoria da Mesa Diretora, que Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 17/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 9/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2025 e dá outras providências".

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 9/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2025 e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Brilhantes Mulheres' e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 20/2025, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, o qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe quais as ações serão executadas em relação a Política Habitacional de Piumhi e se o Município possui um estudo sistemático sobre o déficit de moradias.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 001/2025, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi/MG, de congratulação e aplausos ao Competidor Piumhiense Antônio Manoel Ferreira Rodrigues (Ligeirinho), Vice-Campeão do 12º Campeonato Mundial de Capoeira, promovido pelo Grupo Muzenza, ocorrido entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2025 em Curitiba/PR, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi pela prática esportiva.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 002/2025, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi/MG, de congratulação e aplausos à Associação de Capoeira Arte e Liberdade, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi pela prática esportiva.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

JOSE WELINGTON DA SILVA:  Assinado de forma digital por JOSE WELINGTON DA SILVA: 
Dados: 2025.02.10 18:25:55 -03'00'

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

AVISOS:

- Ofício nº 070/2025 - A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, através de seu Presidente José Wellington da Silva, em resposta ao Ofício nº 02/2025, protocolizado nesta Casa Legislativa em 31 de janeiro de 2025, de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora Kátia Regina Faria Costa, e da Psicóloga e Técnica de Referência da Escuta Especializada, senhora Kelem Cristina Lopes de Souza, informou que será incluída na pauta da 6ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2025 (terça-feira) às 19h30, a apresentação do Protocolo do Fluxo da Escuta Especializada pelo Comitê Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

- APÓS A ORDEM DO DIA

Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:

- Ao Competidor Piumhiense Antônio Manoel Ferreira Rodrigues (Ligeirinho), Vice-Campeão do 12º Campeonato Mundial de Capoeira.

- Ofício nº 085/2025 - A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, através seu Presidente José Wellington da Silva, convidou o Competidor Piumhiense Antônio Manoel Ferreira Rodrigues (Ligeirinho), Vice-Campeão do 12º Campeonato Mundial de Capoeira, promovido pelo Grupo Muzenza, ocorrido entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2025 em Curitiba/PR, para participar da 6ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2025 (terça-feira) às 19h30, na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, na sede da Câmara Municipal de Piumhi, quando acontecerá a votação e a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi pela prática esportiva.

Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:

- À Associação de Capoeira Arte e Liberdade.

- Ofício nº 086/2025 – A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, através seu Presidente José Wellington da Silva, convidou o Presidente da Associação de Capoeira Arte e Liberdade, senhor Antônio Glender do Nascimento, e os alunos da referida Associação, para participarem da 6ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2025 (terça-feira) às 19h30, na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, na sede da Câmara Municipal de Piumhi, quando acontecerá a votação e a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos à Associação Arte e Liberdade, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi pela prática esportiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

- Ofício nº 087/2025 – A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, através seu Presidente José Wellington da Silva, convidou o Mestre José Reis e os alunos da Associação de Capoeira Arte e Liberdade, para participarem da 6ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2025 (terça-feira) às 19h30, na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, na sede da Câmara Municipal de Piumhi, quando acontecerá a votação e a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos à Associação Arte e Liberdade, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi pela prática esportiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA A 6^a SESSÃO ORDINÁRIA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 11/02/2025

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOÃO LÚCIO DE MATOS

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ SEGUNDO FARIA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 10 fevereiro de 2025.

JOSE WELINGTON DA
SILVA [REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE
WELINGTON DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2025.02.10 18:26:32 -03'00'

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi